



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.678

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Procuradoria Geral do Município.....	1
Secretaria de Governo.....	1
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	1
Secretaria de Finanças.....	2
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte.....	4
Secretaria da Educação.....	4
Secretaria da Saúde.....	5
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serviços Regionais.....	6
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.....	6
Publicações Particulares.....	6

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 40 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, resolve

CONSIDERANDO o Comunicado do Laudo Médico Pericial nº 2520/2016-JMO, que concede permanência em cargo em razão licença maternidade, bem como o Processos 2016067394, Parecer nº 15/2017 – PGM/ADM/SUAD,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público SARA DE SENA RUFO, para exercer o cargo de Auxiliar em Saúde: Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 30 de dezembro de 2016 a 26 de fevereiro de 2017.

Palmas, 24 de janeiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ATO Nº 41 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

Art. 1º EVERCINO MOURA DOS SANTOS JUNIOR, Secretário-Executivo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, para responder, interinamente e cumulativamente, pela referida Pasta, a partir de 20 de janeiro de 2017.

Art. 2º É revogado o Ato nº 2-DSG, de 5 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 20 de janeiro de 2017.

Palmas, 24 de janeiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e considerando ainda o ATO Nº. 0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 09 dias das férias da servidora, Márcia Luiza Vanderley Costa Feitosa, Assistente Administrativo, mat. funcional nº 145921, relativas ao exercício de 2015, interrompidas por meio da PORTARIA/GAB/PGM/Nº 79, de 01 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Município, na edição nº 1.561, do dia 05 de agosto de 2016.

Art. 2º. O gozo das férias será a partir do dia 04/01/2017 a 12/01/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2017.

Palmas, 06 de janeiro de 2017.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

Secretaria de Governo

PORTARIA/SEGRI/RH/ Nº 05, de 19 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO- SOCIAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Orgânica do Município Nº 1.954 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar Portaria/SEGRI/RH/Nº 92, de 06 de julho de 2016, do servidor Adson José Honori de Melo, matrícula nº 413018838, Analista de Sistemas, quanto ao período de gozo, onde se lê: 14/11/2016 a 12/12/2016 leia-se: 03/07/2017 a 31/07/2017.

Art. 2º É revogada a PORTARIA/SEGRI/RH/ Nº 154, de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, aos 19 dias do mês de janeiro de 2017.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 24, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

combinado com a prerrogativa do artigo 25, inciso IV da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o inciso III ao art. 1º da PORTARIA/GAB/SETCI Nº 166, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016 com a seguinte redação:

III - denominado "Infra", responsável pela orientação e verificação de regularidade de despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

Art. 2º Fica acrescido o inciso III ao art. 2º da PORTARIA/GAB/SETCI Nº 166, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016, com a seguinte redação:

III – pelo NUSCIN Infra, Maristelia Pereira da Silva, matrícula 413019718, Analista de Controle Interno.

Art. 3º Ficam revogadas a alínea "l" do inciso II do art. 1º e o item "v" da alínea "a" do inciso II do art. 2º, ambos da PORTARIA/GAB/SETCI Nº 166, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO
Secretária Interina de Transparência e Controle Interno

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 06/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, bem como o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda:

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo Nº 2015006015, bem como toda documentação ali acostada;

CONSIDERANDO ainda AUTORIZAÇÃO 233/2015-GGG, do Grupo Gestor de Governo; e, PARECER 1678/2015/PGM, da Procuradoria Geral do Município, favorável ao pagamento da anuidade;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput e inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da Frente Nacional de Prefeitos, CNPJ Nº 05.703.933/0001-69, no valor de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais), referente a anuidade do exercício de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 16 dias do mês de janeiro de 2017.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e para no prazo de 30(trinta) dias proceder o pagamento da Exigência Tributária abaixo relacionada.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
CENTRO DE PINTURA AUTOMOTIVA LTDA	37.610.789/0001-02	2016048902	Conhecer a reclamação por própria e tempestiva, julgar-lhe improcedente para confirmar a aplicação da alíquota progressiva do imóvel. CCI 11576
LUCIANO MIRANDA BEZERRA	836.741.017-34	2016015190	Conhecer a reclamação por própria e tempestiva e, no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar o lançamento do IPTU referente ao imóvel. CCI 107035
CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO	021.327.021-87	2016027929	Conhecer a reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar o lançamento do IPTU/2016 do imóvel. CCI 67285
SAMREMO CONSTRUÇÕES	03.432.456/001-19	2016065405	Conhecer a reclamação por própria e intempestiva e, no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar o valor venal, base do imóvel de 2014 a 2016. CCI 92824
ADRIANA APARECIDA BEVILACQUA MILHOMEM	138.833.248-50	2014008666	Conhecer a reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar o lançamento do IPTU do imóvel. CCI 81479

Palmas, 29 de dezembro de 2016

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos (s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento/Exigência Tributária	Processo
EDEZIO ABREU NEVES	826.753.331-15	1592/2015 ISS	2015016525
HELIO SILVESTRE XAVIER	645.189.491-53	1588/2015 ISS	2015023595
MARIA DO ESPIRITO SANTO VERISSIMO	099.052.341-49	1543/2015 ISS	2015023066
EDUARDO RODRIGUES SILVA	981.198.421-20	1591/2015 ISS	2015021966
BERNADETE DIAS SIQUEIRA	478.306.899-20	2474/2016 ITBI	2015023956

Palmas, 29 de dezembro de 2016

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e para no prazo de 30(trinta) dias proceder o pagamento da Exigência Tributária abaixo relacionada.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
ESMAR CUSTODIO VENCIO FILHO	439.278.901-20	2016024787	Conhecer a reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar o lançamento do IPTU/2016 e COSIP/2016 do imóvel. CCI 49557
ARNALDO SEVERO FILHO	137.151.781-91	2016031298	Conhecer a reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar o lançamento do IPTU/2014 a 2016 do imóvel. CCI 2035
SOCIC- SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0001-93	2016067426	Conhecer a reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente e manter a aplicação da alíquota progressiva do IPTU a partir de 2017 do imóvel. CCI 210
SOCIC- SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0001-93	2016067425	Conhecer a reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente e manter a aplicação da alíquota progressiva do IPTU a partir de 2017 do imóvel. CCI 212
COLONIAL ADM. E PARTICIPAÇÃO LTDA	07.087.281/0001-00	2016067424	Conhecer a reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente e manter a aplicação da alíquota progressiva do IPTU a partir de 2017 do imóvel. CCI 161
COLONIAL ADM. E PARTICIPAÇÃO LTDA	07.087.281/0001-00	2016067422	Conhecer a reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente e manter a aplicação da alíquota progressiva do IPTU a partir de 2017 do imóvel. CCI 162
MARIA JOSÉ ALCANTARA	114.047.601-72	2016036462	Solicito ao contribuinte para anexar aos autos as ART's dos laudos constantes nos autos.
G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11.827.923/0001-35	2015059740	Conhecer a reclamação por própria e tempestiva e, no mérito, julgar-lhe procedente para alterar a alíquota aplicada de 5% para 2,5%. CCI 108.325CCI 108.327Excluir os débitos de IPTU a partir de 2013. CCI 108.328Excluir os débitos de IPTU a partir de 2014. CCI 108.326CCI 108.324

Palmas, 13 de janeiro de 2017

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos (s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento/Exigência Tributária	Processo
JOSÉ DUTRA CORREA	387.328.661-00	2816/2016 ITBI	2015066819
JASOM MIRANDA COSTA	301.694.021.34	2823/2016 ITBI	2015060415
SIMONE DE FATIMA TEIXEIRA FARIA	612.669.651-49	2810/2016 ITBI	2015069246
ZANDONAI DE BEZERRA SALES	856.895.211-91	2808/2016 ITBI	2015067013
ALDEMAR FERREIRA DE SOUZA	005.389.043-48	2814/2016 ITBI	2015065458
JOSÉ ANTONIO MARINO HERREIRA	707.266.371-14	2833/2016 ITBI	2015069927
MARCELO TADEU BORGES DOS REIS	719.856.701-00	2847/2016 ITBI	2015012039

ODALICE DA SILVA DOURADO	628.666.051-87	2821/2016 ITBI	2015069094
JANAINA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	37.240.058/0001-12	2601/2016 ITBI	2015022064
MARIA DO SOCORRO ALVES VIEIRA	365.312.603-78	2848/2016 ITBI	2015012404
LEILA MIRANDA AGUIAR	626.631.001-53	2809/2016 ITBI	2015067431
CARLOS ANDRE RIBEIRO DA SILVA	915.168.871-04	2811/2016 ITBI	2015070019
JOSE DUTRA CORREA	387.328.661-00	2820/2016 ITBI	2015066817
EVA COSTA VELOSO	014.228.521-80	2832/2016 ITBI	2015066641
MARIA DE FATIMA DE SOUZA PAIVA	643.196.871-91	2813/2016 ITBI	2015070283

Palmas, 13 de janeiro de 2017

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos (s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento/Exigência Tributária	Processo
JOAQUIM NETO MORAIS DA SILVA	012.831.491-50	2834/2016 ITBI	2015046183
JOÃO FERREIRA DE SOUZA	916.562.571-49	2826/2016 ITBI	2015044319
SUSANA ALVES	028.082.883-79	2830/2016 ITBI	2015045384
FRANKLIN ANDERSON DE AQUINO	356.923.438-00	2829/2016 ITBI	2015044272
HENRIQUE ARAUJO PESCONI	577.520.951-68	2827/2016 ITBI	2015044270
ALTRAN OLIVEIRA CALDAS	300.942.167-20	2828/2016 ITBI	2015044269

Palmas, 17 de janeiro de 2017

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e para no prazo de 30(trinta) dias proceder o pagamento da Exigência Tributária abaixo relacionada.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
SUZYVANIE VINHADELI VASCONCELOS	382.393.961-00	2016056929	Conhecer a reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente não havendo qualquer cobrança da prefeitura ou pagamento da taxa de coleta de lixo referente aos anos de 2015-2016. CCI 18277-50447-50396
ADRIANO GUINZELLI	016.161.429-48	2016015190	Conhecer a reclamação e, no mérito, julgar-lhe procedente em parte para confirmar o lançamento do IPTU/2016. CCI 96762
MARCELO AUGUSTO FERRARI FACCIANI	145.796.658-13	2016025388	Conhecer a reclamação e, no mérito, julgar-lhe procedente para reduzir o valor venal do imóvel para 379.255,00 devendo ser aplicado, para fins de IPTU. CCI 18.554
ANA MIRIAN CARNEIRO DE SOUZA	560.166.706-34	2016039197	Conhecer a reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar a alíquota progressiva no tempo do imóvel, uma vez que a notificação fora realizada corretamente. CCI 18866

WANILCE FERREIRA DE LIMA	350.441.361-15	2016057756	Conhecer a reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar o lançamento do IPTU dos imóveis. CCI 118507-118506-118505
EDUARDO YAN	018.849.191-03	2016069060	Conhecer a reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar a alíquota progressiva no tempo do imóvel. CCI 22289
PAULA ZANELLA DE SÁ	278.236.520-72	2016027805	Conhecer a reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar o lançamento do IPTU/2016 dos imóveis. CCI 31111 31112

Palmas, 19 de janeiro de 2017

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES

ATA DA SESSÃO Nº 01/2017

Aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às dez horas e dois minutos, na sala de reuniões da CJI, localizada Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28 A, 3º Andar anexo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte – SEISTT, nesta capital, foi aberta a reunião da Comissão de Julgamento de Infrações-CJI, para julgamento dos autos de infração lavrados pelos agentes de trânsito e transporte da SEISTT - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte em desfavor das empresas concessionárias do Sistema Integrado de Transporte de Palmas – SIT Palmas e Permissionários dos serviços de Transportes neste Município.

A presente reunião foi presidida pelo Presidente Jocélio Pereira Santos, onde o Presidente abriu a sessão dada à palavra ao mesmo, determinou a leitura do relatório de julgamento dos processos em poder do Membro/Relator, o senhor Bruno de Carvalho Ribeiro, que relatou seu parecer e procedeu pelo DEFERIMENTO do seguinte processo 2017000793 Auto de Infração de 005452.

Participaram da reunião o Membro; William Luiz da Silva. Maria Izabel Alves Martins, secretária da CJI, participou da reunião. Por fim, foi determinado pelo Presidente da CJI, Jocélio Pereira Santos, que fosse publicado no Diário Oficial a Ata de Julgamento do presente reunião, informando o resultado do processo DEFERIMENTO por esta Comissão de Julgamento de Infração, para conhecimento de todos. Foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar, às 11h00min, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que foi digitada por mim, Maria Izabel Alves Martins, Secretária desta CJI, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

Jocélio Pereira Santos
Presidente/Matrícula 10421

Maria Izabel Alves Martins
Secretária/Matrícula 1139096

Bruno Carvalho Ribeiro
Titular/Matrícula 140611

William Luiz da Silva
Titular/Matrícula 140611

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº. 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal João Beltrão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal João Beltrão, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Gilvan Almeida de Araújo – Presidente
Inara Fernandes Luiz Cardoso - Secretária
Iracelma Tavares Saldanha Noieto – 1º Membro
Olinda Saraiva – 2º Membro
Mario Joaquim Batista – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Francisco Antônio Lauriano – Suplente
Irlândia Maria Ibiapino Alves – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 23 de janeiro de 2017.
Janice Kissner Ferreira da Silva
Presidente da ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2017

PROCESSO Nº: 2017003129
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
CONTRATADA: ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA – ME.
OBJETO: Prestação serviços contábeis
VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017003129.
RECURSOS: Programa de Trabalho 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47. Fontes: 0020 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2017
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sr.ª Maria Ribamar Sales dos Santos, inscrita no CPF nº 883.969.59-53 e portadora do RG nº 1.496.968 SSP/MA. Empresa ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA – ME., inscrita no CNPJ nº 10.222.011/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Érico Militino Rêgo de Arruda, inscrito no CPF nº 799.407.221-68 e portador do RG 000.777.790 SSP/MS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017

PROCESSO Nº: 2017003177
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES
CONTRATADO: CASA DO UNIFORME EIRELI – ME.
OBJETO: Aquisição de uniformes escolares
VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, e Processo nº 2017003177.
RECURSOS: PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1043, 23 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, na edição de nº 1.636, Dotação Orçamentária prevista na LOA/2017, Natureza de Despesas: 33.50.39 Fonte: 001012202.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2017
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES, por sua representante legal a Sr.ª Lenilda Batista de Souza Ferreira, inscrita no CPF nº 722.532.744-53 e portadora do RG nº 877.647

SSP/RN. Empresa CASA DO UNIFORME EIRELI - ME., inscrita no CNPJ nº 24.889.758/0001-90, por meio de sua representante legal a Sr.ª Andréia Pereira da Silva Portela, inscrita no CPF nº 581.970.361-87 e portadora do RG 61961 SJSP- TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA-ME., com o valor total de R\$ 9.815,00 (Nove mil oitocentos e quinze reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2016072213, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, 23 de janeiro de 2017.

Francisco de Assis Barbosa Reis
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

REPUBLIÇÃO CARTA CONVITE Nº 003/2017

A ACE da ETI Cora Coralina por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 01 de Fevereiro de 2017, na Sala dos professores na Escola Municipal Cora Coralina, localizado no endereço 603 Norte APM 26 Lote 10, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 003/2017, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a reforma de uma sala de aula e melhoria da quadra poliesportiva desta Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Cora Coralina, Processo n.º 2016074314. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Cora Coralina, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218 - 5436

Palmas/TO, 23 de Janeiro de 2017.

Juldeci Lopes de Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2017

A ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 09h30min do dia 01 de fevereiro de 2017, na Biblioteca na Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, localizado no endereço 1204 Sul, APM 05 Alameda 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de uniformes escolares para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, Processo n.º 2016074662. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3217-1062.

Palmas/TO, 23 de janeiro de 2017.

Marcos Martorelli Vinicius Ribeiro
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA TSE Nº 49/SEMUS/GAB, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA DSG Nº 8/ SEMUS/GAB, DE 6 de janeiro de 2017, na parte em que designa o servidor Antoniel Soares Nascimento, matrícula funcional nº 15.436-1, detentor do cargo de Analista de Recursos Humanos para organização, controle e acompanhamento dos procedimentos relacionados a execução financeira e orçamentária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA DSG Nº 50/SEMUS/GAB, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Designa competências para prática de Atos de Administração e de Expediente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a necessária redução do provimento dos cargos em comissão e designações de funções gratificadas no Poder Executivo do Município de Palmas.

CONSIDERANDO que trata-se de medida temporária até restabelecimento das condições financeiras e fiscais do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do fluxo de serviços da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EDUARDO MOREIRA BARBOSA, matrícula funcional nº 162081, para responder pela organização, controle e acompanhamento dos procedimentos relacionados a execução financeira e orçamentária no período de 2 de janeiro de 2017 a 15 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Determinar a estrita observância da Legislação, Normas e Competências, quanto da execução dos Atos descritos artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR – RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO Nº 041/2016

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo e Valor
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/ SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: AL MARIANO XAVIER EIRELLI

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo e Valor nº 01 ao Contrato de nº 041/2016, que tem por objeto as especificações contidas na cláusula segunda do contrato supracitado.

ADITAMENTO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço nº 041/2016, para 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, nos termos do Parecer nº 2170/2016-PGM e art. 57 e 65 da Lei nº 8666/93. Fica prorrogado a cláusula quinta - valor e pagamento – nos termos estabelecido no contrato supracitado e artigo 65 da Lei nº 8666/93. BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo nº 2016003911, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINATURA: 30/12/2016

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Palmas, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, o senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior e a Empresa AL Mariano Xavier Eirelli

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA Nº 010/2017

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 4 dias de férias à servidora Patrícia Mendes do Nascimento, matrícula funcional nº 14.060-1, a partir de 24/01/2017 a 27/01/2017, relativa ao período aquisitivo 2014/2015, interrompido pela Portaria 317/2016 de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial de Palmas nº 1.624, quarta-feira 09 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 18 dias do mês de janeiro de 2017.

Evercino Moura dos Santos Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Interino, ATO Nº 2 –DSG.

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 94/FESP/SEMUS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016 (*)

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que Reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR, o profissional Lamartine de Paula Guimarães, CPF nº 006.176.151-60, para atuar na função de Preceptor do SUS, do Plano Integrado de Residências em Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 30 dias do mês de dezembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 007/FESP/SEMUS, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que Reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR, o profissional Carlos Benício Lopes Silva, CPF nº 028.052.966-05, para atuar na função de Preceptor do SUS/Residência Médica – I, do Plano Integrado de Residências em Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 20 dias do mês de janeiro de 2017.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 30 dias do mês de dezembro de 2016, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo relacionada do Programa de Educação Permanente para Alta e Média Complexidade (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027767	CARLOS BENÍCIO LOPES DA SILVA	FORMAÇÃO

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa 2 MINEIROS IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, CNPJ nº 26.427.792/0001-79, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental para atividade de Indústria de Alimentos, com endereço na Quadra 212 NORTE ALAMEDA 8, lote 31. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/96 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RECANTO DOS IPÊS
CNPJ – 15.317.560/0001-41
ARSE 131 (1304 SUL), RUA 01, HM 05, LT 01,
CEP: 77024-690, PALMAS-TO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Palmas, 24 de janeiro de 2017

Prezados Senhores:

Na qualidade de Síndico deste Condomínio, sirvo-me da presente para convocar V.S.as para participarem da Assembléia Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.662, de 2 de janeiro de 2017, pág. 4.

Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 01 de fevereiro de 2017 (quarta-feira), no salão de festas do próprio prédio, às 19:30 horas em primeira convocação, contando com a presença de pelo menos 2/3 dos condôminos, ou às 20:00 horas, em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- a) Prestação de contas
- b) Eleição do síndico e do Conselho Consultivo;
- c) Outras deliberações pertinentes ao condomínio.

10 (dez) minutos na Assembléia para expor suas propostas;
Segundo rege nossa convenção:

- deverá ser eleito o síndico e três conselheiros e ainda poderá ser indicado pelo síndico um terceiro para auxiliá-lo na gestão financeira.
- Os condôminos podem fazer-se representar por procuração pública lavrada em cartório.
- Os condôminos ou seus representantes em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais não poderão votar nas deliberações.

OBSERVAÇÕES:

- As chapas poderão ser registradas antecipadamente com o condômino Iderlan (98454-8862 / Bloco 07, Apartamento 302), ou até 30 (trinta) minutos antes da eleição. Cada candidato terá até

Cordialmente,

Edenilson Rodrigues de Souza
Síndico

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS